



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2022.

Ofício n.º 145/2022 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 48/2022, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita providências acerca de uso de entorpecentes; informamos que trata-se de indicação em forma de requerimento, de acordo com o Art. 212 do regimento interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Vale ressaltar que já foi realizada uma reunião com os órgãos competentes sobre o assunto. O comandante da guarda Sandro pontuou sobre a competência do Conselho Tutelar, a diretora Vania esclareceu a todos sobre a competência dos conselheiros bem como da equipe de abordagem. A Capitã Lucimeire esclareceu sobre a competência da PM, como também evitam a hostilidade prevenindo que alguém se machuque.

E diante dos fatos expostos, chegou à conclusão de que as adegas em torno possuem grande comprometimento para os fatos ocorridos. Os estabelecimentos receberam a fiscalização e orientação devida.

O local também está recebendo rondas constantes para dispersar a aglomeração e a utilização de entorpecentes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinetc@pindamonhangaba.sp.gov.br